

LEI Nº 2.797, DE 09/06/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BAIRRO,
LOCALIZADO NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Passa a denominar-se bairro “PRIMAVERA”, o bairro São Rafael,
localizado próximo ao Conjunto Sauaçu, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário e em especial a Lei nº 2.416, de 13/11/2001.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de junho de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL